



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

PORTEL



PORTARIA Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISNEA DE ALBUQUERQUE ALVES**, portador (a) do RG nº 2719764, e CPF nº 191.969.868-08, foi admitida em cargo público 01 de Fevereiro de 1994, e nomeada no município de Portel/PA, em 31 de Janeiro de 2009, através da Portaria nº 176/2009. Perfazendo um total de mais 25 (vinte e cinco anos) de contribuição no serviço público e 50 anos de idade.

CONSIDERANDO que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISNEA DE ALBUQUERQUE ALVES**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria com proventos integrais, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 25, I,II,III, § 1º e § 2º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40, §§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **Professora Educação Básica – II - Português - Zona Urbana**, a segurada **FRANCISNEA DE ALBUQUERQUE ALVES**, com proventos integrais no valor de **R\$ 4.329,35** (quatro mil trezentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021